

Um olhar sobre o tráfico: a análise das micro-relações de poder entre os personagens do filme Traffic.

A look at the traffic: an analysis of micro-power relations between the characters in the film Traffic.

AUTORA: LUCIANA PELUZIO CHERNICHARO¹

RESUMO: O poder não existe. O que existe são relações de poder, que estão por toda parte, ora criando saberes, ora constituindo verdades. Como realidade dinâmica, ele se manifesta na medida em que exercemos nossa liberdade, como forma de diálogo entre os indivíduos na sociedade. O poder soberano, estático e manipulador dá lugar a um poder natural, presente em toda relação que compromete e constitui o ser humano.

Nesta perspectiva foucaultiana, este artigo tem por objetivo analisar a questão do poder, através das relações constituídas entre os personagens do filme Traffic. Ganhador de quatro óscares, esta produção americana e alemã, desbrava por meio de uma complexa teia, que envolve policiais, traficantes e juizes, o percurso das drogas na sociedade contemporânea.

Palavras chave: relações de poder, tráfico de drogas, Traffic, Foucault

ABSTRACT: The power does not exist. What exists is power relations, which are everywhere, sometimes creating knowledge, others times constituting truths. As a dynamic reality, the power manifests while we exercise our freedom as a form of dialogue between the individuals in the society. The sovereign power, static and manipulator, gives rise to a natural power, present in every relationship that compromises and constitutes the human being.

From this foucaultian perspective, this article aims to examine the issue of power, through the relationships formed between the characters in the film Traffic. Winner of four Oscars, this American and German production explores through a complex web that involves police, judges and drug traffickers, the route of drugs in contemporary society.

Keywords: power relations, drug traffic, Traffic, Foucaul

¹ Pesquisadora do Laboratório de Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Aluna do curso de pós-graduação em Teorias Jurídicas Contemporâneas da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduada em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1. PARA COMEÇAR

“Quando Kruschew foi forçado a entregar o cargo, ele se sentou, escreveu duas cartas e deu-as ao seu sucessor, dizendo: ‘Quando estiver numa situação da qual não haja saída, abra a primeira carta, e estará salvo. E, quando estiver em outra situação igual, abra a segunda.’ Logo, o sucessor se achou num mato sem cachorro e abriu a primeira carta, que dizia: ‘Ponha a culpa de tudo em mim’. Então, ele culpou o velho, e funcionou que foi uma beleza. Ele se achou em outra situação difícil, e abriu a segunda carta. Ela dizia: ‘Sente-se e escreva duas cartas’.” (TRAFFIC,2000).

Ao ouvir essa história do chefe do serviço militar dos EUA, o juiz Robert Wakefield (Michael Douglas), nomeado recentemente a chefe de combate às drogas do país, percebe que seu trabalho não será fácil. Disposto a utilizar toda sua inteligência na repressão ao tráfico, Robert perceberá, mais a frente, que a luta muitas vezes deve ser começada perto de nós, quando se depara com o vício de sua filha. No entanto, as palavras do chefe militar, vão além da questão da enorme dificuldade que é lidar com o tráfico. Nelas está presente o maior e mais árduo domínio enfrentado por aqueles que se dispõem a lutar contra alguma ilegalidade: o poder.

Assumir o cargo de czar contra as drogas, representa concordar, publicamente, com a ideologia de guerra, a qual a América do Norte se filiou para tentar combater o negócio lucrativo que se tornou a venda ilegal de substâncias psicoativas pelo mundo. Robert não imaginava que assumir esta ideologia, e mais, colocá-la em prática, poderia levá-lo a travar uma luta contra o poderoso jogo do poder, onde atuam policiais, chefes de estado, membros das forças armadas e, em menor escala, os usuários de drogas, que no filme é representado por Caroline (Erika Christensen).

As inúmeras relações entre diferentes pessoas ligadas às drogas está evidente em Traffic, adaptação de uma antiga série de TV com o mesmo nome, o filme é dividido em três partes. Na primeira, usa-se um filtro amarelado, para narrar a vida de dois policiais mexicanos. Na segunda, o mundo do juiz Robert, é azul, sugerindo um clima sério e frio ao poder. E, na terceira parte, no núcleo do rico traficante norte-americano e sua família, são usados tons e cores fortes, para mostrar a impunidade e a seletividade do sistema, aos olhos naturais do telespectador.

Steven Soderbergh acumulou as funções de diretor e fotógrafo, deixando o filme com uma unicidade própria de quem fez tudo às próprias mãos. Ele se utilizou de um

pseudônimo para a façanha, já que houve a negativa do Writers Guild of America em aceitar o pedido do acúmulo de funções.²

A visão multifacetada utilizada por Sodenbergh, que tratou o relato em diversas frentes, parece ser uma boa mecânica para entendermos a concepção de poder e de que forma ele se configura ao longo das relações na sociedade, pois permite uma análise comparativa das diversas histórias e situações vividas pelos personagens, de maneira que um único evento é visto de vários ângulos. Notamos, portanto, que o poder está presente em todas as ações dos personagens, se configurando como algo natural às relações humanas.

Fazer amor, se comunicar, ter relações institucionais ou econômicas. Não existe, para Foucault, ação que comprometa o ser humano que não esteja arraigada de poder. Ele está sempre presente nas relações em que uma pessoa procura dirigir a conduta de outra. E, em todas elas, e não apenas na estrutura rigidamente marcada por um súdito e um rei, o poder se manifesta sob diferentes formas, com a mobilidade própria das relações sociais.

No mosaico de histórias paralelas que se desenvolve em *Traffic*, é possível perceber que as micro-relações de poder são constituintes de todo o drama vivido por Helena Ayala (Catherine Zeta-Jones), que vê seu marido, um barão do narcotráfico, ser preso, e por isso tenta a todo custo garantir a manutenção de seu alto padrão de vida, assumindo o controle dos negócios ilícitos e negociando suas ideias mafiosas com os traficantes mexicanos. Ainda, percebemos o quanto existem relações de poder no âmbito familiar, quando Robert se vê completamente sem chão ao notar que seu otimismo em salvar o país das drogas não impediu que sua filha se tornasse uma viciada. A tentativa de fazer com que a filha se trate, perpassa por inúmeros conflitos, não só com ela, mas também com sua esposa Barbara (Amy Irving).

O tema central do tráfico de drogas se torna uma espécie de linha, que costura a teia que se transforma a película, diante das inúmeras histórias interligadas. O poder institucional, o poder familiar, o poder da polícia, o poder do funcionário que toma conta das portas da fronteira, o poder exercido através da violência e diversas relações de poder são tratadas no filme de forma a se fazer uma verdadeira dissecação por entre os blocos de representações coletivas de seus personagens, situando-os em um ambiente de violência e medo. Os personagens se veem ligados uns aos outros pelas amarras do jogo de poder que os silencia. Ao longo do filme percebemos que os protagonistas vivem complexas relações de poder, que

² O Writers Guild of America (WGA) é uma espécie de sindicato de milhares de profissionais ligados a criação de conteúdos para TV e para o cinema. Está dividido em WGAEast e WGAWest. Disponível nos sites: www.wga.org e www.wgaeast.org.

ficam claras em suas mais sutis atitudes, quando, por exemplo, a polícia tenta convencer a única testemunha a respeito de uma rede de tráfico, a depor, em troca de imunidade jurídica.

No entanto, esta tentativa inovadora de pensar o poder como relação, e não como substância é tarefa árdua, e para Foucault era de se espantar que uma realidade tão evidente pudesse ficar despercebida durante tanto tempo. Ainda que as relações de poder se manifestassem de forma sutil, elas estiveram sempre presentes, mas nós tratamos de escondê-las, dando lugar a um poder único, estático e soberano.

Tivemos que esperar até o século XX, como dizia o próprio Foucault, para descobrirmos a real face do poder, aquilo que se manifesta de maneira relacional. No entanto, esta perspectiva é extremamente revolucionária, e nos faz pensar o poder de maneira completamente diferente.”(FOUCAULT, 2001, p.109).

Falar, então, de poder no pensamento de Michel Foucault é fazer um caminho oposto àquele usualmente feito quando se estuda as origens do poder. Tema sempre presente em sua obra, principalmente nas pesquisas genealógicas dos anos 1970, Foucault analisou historicamente a constituição das relações de poder como produtor de efeitos de saber e de verdade.³ Em obras fundamentais como *Vigiar e Punir* e *A História da Sexualidade*, o autor questionou a formação filosófica moderna do sujeito, substituindo-a por uma concepção histórica. Isto é, a de que o sujeito é historicamente construído, juntamente às práticas e aos discursos multiplicados pelas diversas instituições que nasceram a partir do século XVII, como o hospital, a escola, as fábricas, os quartéis, as prisões.

Apesar de tratar inúmeras vezes do tema, Foucault não se considerava um teórico do poder e o que pretendia era fazer uma “análise diferencial dos diferentes níveis de poder dentro da sociedade”(FOUCAULT, 2001, p.1680).

³ De acordo com Veiga-Neto (NETO, 2003, p.43) a obra de Michel Foucault pode ser dividida em três fases cronometodológicas: arqueológica, genealógica e ética. É importante frisar que tal sistematização não deve ser considerada para fins estritos, mas apenas para estudos pedagógicos. Neto afirma que esta divisão combinou critérios metodológicos e cronológicos, evidenciando que o problema principal e a metodologia utilizadas por Foucault coincidiam em cada fase tratada. Por conta do caráter não-sistemático da obra de Foucault, costuma-se elaborar para as três diferentes fases, algumas expressões, chamadas "domínios foucaultianos", quais sejam: que posso saber; que posso fazer; e quem eu sou?

A primeira fase, chama-se estudos históricos de arqueologia, é situada, geralmente, nos anos 60. As principais obras são: *História da loucura na Idade Clássica* (1961), *O nascimento da clínica* (1963), *As palavras e as coisas* (1966) e *A arqueologia do saber* (1969). A fase genealógica, “genealogia”, fase que contempla os estudos de Foucault sobre poder, deu-se em meados dos 70 e abrange suas obras mais famosas: *Vigiar e punir* (1975) e *História da sexualidade*, vol.1 (1976). Finalmente, a fase ética, quando ele escreveu sobre a ética antiga, deu-se em meados dos anos 80 com a escrita de dois últimos volumes da *História da sexualidade*: *O uso dos prazeres* e *O cuidado de si* (1984).

Estudar o poder diante de uma perspectiva foucaultiana é abrir-se para novas reflexões a respeito dos fundamentos da teoria do poder, principalmente daqueles que o apresentavam como uma realidade única, estática e soberana. Foucault estabelece uma nova perspectiva, tirando o poder do lugar comum da centralidade, da institucionalização e daquilo que se cede por meio de contratos político-jurídicos.

Fugindo à tópica do poder repressor, de maneira geral, Foucault analisa as micro-relações de poder como relações disciplinantes, que exercem efeitos positivos e negativos sobre os indivíduos, visando transformá-los em corpos dóceis e úteis. Desta forma, o autor desviou o olhar da relação jurídica entre sujeito e Estado, sempre presente na teoria do poder, e se centrou nas micro e múltiplas relações de poder que construíram o indivíduo disciplinado e normalizado ao longo do tempo. Assim, ao invés do poder soberano e estático, Foucault sugere uma rede de micro-poderes, divididos em poderes locais, regionais e familiares.

De forma ampla, o poder aparece de maneira menos negativa na analítica foucaultiana: a ideia de um poder único, que oprime, pune e retira a liberdade das pessoas é tido como algo irreal, porque, para Foucault, esconder das pessoas o que o poder significa, e a maneira através da qual ele se manifesta, é fazer com que uma determinada classe possa passar a impressão de poder manipulá-lo ou de ter sua posse e, então, utilizá-lo, de maneira pouco responsável.

Analisar esta forma enviesada de poder é o primeiro objetivo deste trabalho. Através das ideias de Foucault trataremos das falsas noções atribuídas ao poder ao longo do tempo, como sua centralidade, sua onipotência e onipresença e sua titularidade.

Num segundo momento, falaremos da concepção das relações de poder como algo difuso na sociedade de acordo com o pensamento de Foucault.

E, por fim, analisaremos de que forma estes mecanismos de poder se fazem presentes na realidade mais concreta dos indivíduos, através da análise do filme “Traffic”, que por meio de uma complexa teia, envolvendo policiais, traficantes e juizes, mapeia o percurso das drogas na sociedade moderna.

2. O NÃO-PODER

Sabe-se que a concepção de poder já foi abordada por muitos autores que apresentaram formas diferentes de traduzi-lo. De Marx a Lasswell, passando por Weber e Maquiavel, muitas são as maneiras de se estudar o poder.

Nenhuma delas partiu do pressuposto de sua negação, como fez Foucault. Para estudar o poder em seu pensamento, precisamos, antes de tudo, pensar em sua forma contrária- o que

não seria sua ausência, mas sua alteridade. O poder - tal qual se instalou no pensamento moderno - não existe.

Para refletir sobre esta falsa noção de poder ou sobre o não poder, como chamaremos esta forma enviesada de pensar o poder, Foucault apresenta três características:

A primeira falsa ideia sobre o poder seria a de que ele é algo localizado. A noção de que há um núcleo em que ele se localiza, é falsa. Não existe, portanto, um ponto central, do qual o poder emana. Pensar desta maneira, é fechar os olhos para a série de relações e para os pontos diversificados onde podemos encontrar o poder, que representa muito mais do que algo que está fixado em um trono, ele é, antes de tudo um instrumento que intercepta todas as relações sociais. ”(FOUCAULT, 2001, p.200).

O ponto mais importante de negarmos o poder como central é percebermos que esta afirmação nos leva a refletir que o poder é não algo adquirido, seja pela investidura, seja por algum cargo ou ordem de nascimento. E, para Foucault, o poder é exatamente o oposto disto. É algo natural aos indivíduos, presente em qualquer relação.

Daí, percebemos a grande revolução que esta reflexão acerca do poder traz ao mundo contemporâneo. Se antes o poder pertencia ao rei, ou aquele que estava preparado para assumir algum cargo importante, hoje, o poder visto como relação, alcança qualquer indivíduo.

Desta maneira, parece haver nesta questão, um problema de ordem ontológica, pois Foucault nega a natureza mecânica, até então presente em qualquer análise do poder. De acordo com Eduardo Sugikak:

Não se percebe, na visão do autor, o poder como uma aptidão para manejar o gládio que se declina aos pés do soberano, nem como uma transferência desse poder que se renúncia. Não se trata também de levar adiante esse tipo de análise transferencial, pela qual o soberano, uma vez detentor de todo o poder a que se renunciou em seu favor, distribui aquilo de que ele é a plenitude, conformando as instituições de direito do Estado. (Sugikak, 2009, p.134.)

Ao retirarmos os elementos reconhecidamente mecânicos desta visão de poder, como o rei, os súditos e as instituições de Estado, percebemos que o poder ainda se faz presente, pois para ele existir, basta que hajam relações intersubjetivas. Portanto, Foucault não analisa a relação entre estes elementos ou entidades substantivas, ou ligadas a cargos e poderes institucionais, pois o poder independe delas. Se existem pessoas que se relacionam e que, portanto, procuram dirigir o comportamento de outras, existe poder.

Uma morada reservada ao poder foi completamente afastada por Foucault, que o considerava como algo dinâmico e não estático. Para darmos forma a este pensamento, basta considerarmos que o poder como algo estanque, representa uma entidade quase que sobrenatural. O poder sempre representou algo “enigmático, ao mesmo tempo visível e invisível, presente escondido, investido por toda parte” (FOUCAULT, 2001, p.1108).

Durante a história da humanidade, mantivemos o poder em uma redoma, algo tido por deuses, que portanto, estava longe dos indivíduos normais. Para Foucault, o resultado disto foi uma santificação extrema do poder, que nos fez esconder o que ele tem de mais substancial: sua força. O real poder, portanto, deve ser visto como algo positivo, que serve para educar e construir.

A segunda ideia ligada ao não-poder, tem a ver com sua potencialidade. Para Foucault, ao contrário do que as teorias anteriores dizem, o poder não possui uma onisciência ou onipotência. Isto significa, em primeiro lugar, que um poder que tudo sabe e tudo vê é irreal e pode ser comprovado pelas inúmeras formas de controle inventadas ao longo do tempo.

Se as relações de poder criaram o inquerito e as formas de modelos de saber é porque o poder, sozinho, não poderia estar presente em todos os lugares, ou seja, o poder se mostrava ineficaz. Assim, por mais que, ao longo da história, tenhamos assistido glórias e triunfos atribuídos ao poder, Foucault, com exemplos pontuais, reflete que, tais atributos servem, na verdade, para esconder sua verdadeira essência. A história do poder é também a história daquilo que inventamos para que ele sobrevivesse como algo intocável.

No entanto, alguns fatos concretos revelam as contradições do poder quando ele é visto desta maneira e para Foucault, o ato de vigiar seria o exemplo mais claro disto. Se o poder fosse forte e potente como imaginamos, não precisaria de constante vigilância para que sua hegemonia fosse assegurada.

Assistimos, durante os séculos, a criação e o crescimento dos mecanismos de vigilância. A escola, o convento, as prisões, são, na visão do autor, típicas instituições de sequestro, que disciplinam, na maioria das vezes, de forma invisível, os corpos dos indivíduos, para que se tornem dóceis, isto é, para que se moldem a um poder massificante e se transformem em um corpo único, politicamente obediente e produtivo.

Estes dispositivos de controle e vigilância desenvolveram mecanismos capazes de fazer com que os indivíduos passassem a sentir, de forma homogênea, certas questões, como o caso do desvio diante da norma. O que para Foucault foi essencial para o crescimento e a estabilidade da sociedade disciplinar. Quando se age de maneira diferente daquela esperada e

massificada pela sociedade que disciplinou indivíduos a agirem de certa forma, as instituições de vigilância – como as prisões – são rapidamente acionadas. Outras instituições foram responsáveis por fazer os indivíduos agirem e até sentirem de forma homogênea – elas são capazes de interiorizar a culpa e causar sentimentos de remorsos nos indivíduos pelos seus atos. A escola é um exemplo disto. As crianças aprendem a ser passivos, a se comportar, a ficar horas sentados e até seus desejos são controlados.

Para que esta arquitetura institucional funcione, ela se baseia em exames contínuos, para controlar aquilo que foge a sua “normalidade”. As provas, os testes, os exames em geral, são continuamente utilizados para controlar as causas de desvio. O ritual do exame serve, portanto, para que os dispositivos de disciplina categorizem os loucos, os burros, os doentes:

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É um controlo normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. É por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado. Nele vêm-se reunir a cerimónia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade (...) A superposição das relações de poder e das de saber assume no exame todo o seu brilho visível. (FOUCAULT, 1997, p.154).

Como na estrutura arquitetônica do panóptico, a escola, o hospital e outras instituições de sequestro, organizam espaços em que os indivíduos são vigiados, sem saberem a real dimensão de vigilância.⁴ Isso faz com que a ideia de ordem e normalidade sejam garantidas, pois mais importante que vigiar é fazer com que as pessoas saibam que são vigiadas. Assim, não enxergar o vigilante mas saber que está sendo vigiado, induz ao mesmo tempo, a sensação

⁴ O panoptico (pan-óptico) foi um termo utilizado por Jeremy Bentham em 1775 para exemplificar um centro penitenciário ideal. Foucault utilizou este termo em *Vigiar e Punir* para tratar a sociedade disciplinar. Olga Pombo define o panóptico como um edifício em forma de anel, no meio do qual havia um pátio com uma torre no centro. O anel dividia-se em pequenas celas que davam tanto para o interior quanto para o exterior. Em cada uma dessas pequenas celas, havia, segundo o objetivo da instituição, uma criança aprendendo a escrever, um operário a trabalhar, um prisioneiro a ser corrigido, um louco tentando corrigir sua loucura, etc. Na torre havia um vigilante. Como cada cela dava ao mesmo tempo para o interior e para o exterior, o olhar do vigilante podia atravessar toda a cela; não havia nenhum ponto de sombra e, por conseguinte, tudo o que o indivíduo fazia estava exposto ao olhar de um vigilante que observava através de persianas, de postigos semi-cerrados de modo a poder ver tudo sem que ninguém ao contrário pudesse vê-lo. O panoptismo corresponde à observação total, é a tomada integral por parte do poder disciplinador da vida de um indivíduo. Ele é vigiado durante todo o tempo, sem que veja o seu observador, nem que saiba em que momento está a ser vigiado.

de que deve-se seguir uma ordem, mas atuando de maneira natural. Isto é, a naturalidade das ações é mantida, enquanto a ordem é respeitada.”(FOUCAULT, 2001, p.1680).

Portanto, não era finalidade do panóptico punir, mas fazer com que as pessoas, ao cometerem um mal, se sentissem imersas num campo de visibilidade. Em suma, a finalidade do panóptico, segundo Foucault seria “induzir no detido um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento autoritário do poder e assim fazer com que a vigilância seja permanente nos seus efeitos.” (FOUCAULT, 1997, p. 166)

A essência do modelo do panóptico está na reificada inspeção que se exerce sobre os indivíduos. Existe, mesmo que de maneira ficcional, uma espécie de inspetor central, que está presente em todas as situações, aquele que tudo enxerga e a tudo ouve. No entanto, para Foucault, não importa quem exerce este tipo de vigilância. O poder pode ser exercido por qualquer indivíduo: “pouco importa, quem exerce o poder. Um indivíduo qualquer, quase tomado ao acaso, pode fazer funcionar a máquina. Quanto mais numerosos esses observadores anônimos e passageiros, tanto mais aumentam para o prisioneiro o risco de ser surpreendido e a consciência inquieta de ser observado” (FOUCAULT, 1997, p. 167).

Como a onipresença é uma característica inexistente na natureza humana, criou-se maneiras de forja-la, quer por meio do tipo de construção, em que cada um pode facilmente ser visto, ao mesmo tempo em que dificilmente se vê.

Assim, ideia de um inspetor onipresente faz com que a disciplina panóptica seja mantida. O inspetor ideal é aquele que nunca se vê, mas que está sempre presente. É aquele conhecido por todos, mas que ninguém nunca viu. É um inspetor-ficção, e justamente por se tratar de um fantasma, provoca um medo superior ao do rei e de sua guarda.

Para Foucault sempre que uma estrutura ou tarefa queira ser destinada a várias pessoas, o esquema do panóptico pode ser utilizado. Ele permite aperfeiçoar a prática do poder, pois além de reduzir o número daqueles que o exercem, ao mesmo tempo aumenta o número sobre os quais ele recai, podendo, então, agir sem ser percebido, espontaneamente e silenciosamente. Para Foucault, o importante é que “as pessoas se encontrem presas numa situação de poder de que elas mesmas são as portadoras (...) o essencial é que elas se saibam vigiadas” (FOUCAULT, 1997, p. 170).

A terceira e última crítica refere-se a noção de um titular do poder. Os donos do poder. Esta formulação sempre esteve ligada ao conceito de poder como uma realidade única, mas que não se sustenta quando questionada. Quem seria o detentor do poder se ele tivesse um

único dono? Esta é uma pergunta que nenhuma teoria a respeito do poder e nem toda análise do aparelho estatal conseguiu responder.

Segundo Foucault, esta breve indagação histórica, nos leva a refletir que por conta deste desconhecimento, a luta contra o poder sempre se fez difícil. Nossa sensação é de invencibilidade, pois somos sempre perdedores lutando contra um desconhecido e invencível inimigo.

No entanto, quando refletirmos sobre esta maneira enviesada que pensamos o poder – onipotente, onisciente, possuidor de um titular – percebemos que não é a força do poder que nos faz perder, mas a maneira equivocada que lutamos contra ele:

Esta dificuldade – nosso embaraço em encontrar as formas de luta adequadas – não virá de que ainda ignoramos o que é o poder? Afinal de contas, foi preciso esperar o século XIX para saber o que era a exploração, mas talvez ainda não se saiba o que é o poder. (...). A análise tradicional dos aparelhos de Estado sem dúvida não esgotam o campo de exercício e de funcionamento do poder. Existe atualmente um grande desconhecido: quem exerce o poder? Onde o exerce? Atualmente se sabe, mais ou menos, quem explora, para onde vai o lucro, por que mãos que o detêm. Mas a noção de "classe dirigente" nem é muito clara nem muito elaborada. (FOUCAULT, 2001,p.1180).

Apesar de Foucault firmar, diversas vezes, em sua análise, que o poder não tem um titular, não devemos esquecer, que segundo o próprio autor, isto não significa que ele não é exercido em determinada direção. Isto é, apesar do poder não ser algo que se possa possuir, por que não é um bem do qual possa se ter propriedade, o poder é exercido sempre em determinado sentido, não necessariamente de cima para baixo, mas em determinada direção, com uns de um lado e outros de outro. Neste sentido, Foucault indica a existência de duas partes. E, vai além e afirmando que o exercício racional do poder, ou o bom exercício do poder só é possível quando se consideram os fundamentos existenciais das partes. Isto é, a existência de dois polos, fundamentais para que uma relação se complete:

O bom exercício do poder somente é possível quando são considerados os fundamentos da condição existencial das partes (...). O poder aqui não é somente instrumento das relações humanas, mas também uma ação pedagógica, pois, como ninguém nasce com plena consciência do poder que tem, nas relações humanas, os que tem maior consciência da verdadeira realidade do poder devem ajudar os outros a adquiri-la. (MARINHO,2008,p.11)

Assim, o poder se constrói, não como algo imóvel, enraizado dentro de instituições, mas, como algo que se pratica. Como componente relacional de dois polos que se completam numa relação social. A existência do bom exercício do poder, está ligado, assim, a clara percepção de que ele existe e está presente em todo comportamento do ser humano.

Foucault, portanto, sugere meios diferentes e eficazes de se pensar o poder. Ainda, ele sugere diferentes caminhos para que possamos entender a real face do poder e como ele pode ser exercido de maneira mais responsável. Sobre este caminho, veremos no próximo item.

3.O PODER COMO PRÁTICA

Numa famosa conversa com Deleuze, Foucault afirmou que assim como foi preciso esperar até o século XIX para conhecermos o que é a exploração, precisamos ainda de muito para saber o que é o poder. Em sua analítica a respeito do que é o poder e de como resistir a ele, o filósofo francês faz uma importante alusão a respeito do poder e do Estado. (FOUCAULT, 2001d, p. 75)

Com uma leitura diferente do marxismo, Foucault afirma que nos primeiros capítulos de “O Capital”, a ideia do poder como algo múltiplo já existia quando Marx distinguia o poder exercido por um patrão numa fábrica, daquele exercido de forma central, juridicamente, pelo Estado. (FOUCAULT, 2001, p. 60)

Ao contrário das muitas interpretações marxistas que veem este tipo de poder apenas como uma variação do poder estatal, Foucault vai além, e nega que Marx tenha falado em um poder central, do qual as outras formas de poder e de organizações sociais se derivariam. Ao contrário, a leitura foucaultiana de Marx prevê que primeiro se instalaram pequenos poderes locais, como o exército, as pequenas fábricas, a propriedade privada, para que depois se formassem as grandes conjunturas estatais. Sobre isto, diz Veiga Neto:

O Estado não é a fonte central do poder, mas sim uma matriz de individualização “sobre” a qual cada um tem construída a sua subjetividade, vive sua vida e pratica suas ações. O poder se exerce no Estado, mas não deriva dele; pelo contrário, o poder se estatizou ao se abrigar e se legitimar sob a tutela das instituições estatais. (VEIGA NETO, 2005, p.145).

É importante ressaltar que o Estado continua, na analítica do poder de Foucault a ter um papel muito importante, pois ele centraliza, de maneira uniforme, o poder político e jurídico, no entanto, ele não deve ser nossa única referência de poder, sob a pena de entrarmos na velha teoria sobre o poder, intocável e inatingível.

A ideia de poder em Foucault está relacionado a uma rede, que se manifesta de maneira diferente e dinâmica por todo corpo social. Assim, numa classe, por exemplo, o poder não é exercido só pelo professor, mas por todos os membros da escola, os diretores, os inspetores e também pelos pais dos alunos e pelos próprios alunos.

Neste aspecto, Foucault chega num ponto central de seu pensamento, a ideia dos micro-poderes, em que sustenta que o poder não deve se basear em um ponto central, e sim numa complexa rede, que distribui-se por todo corpo social. Assim, possibilidade de sua existência, não deve se basear num ponto único de soberania, de onde emanam outros poderes. Um exemplo desta rede de micro-poderes está no funcionário da alfandega, que decide o que deve e o que não deve entrar no país. Está no policial que em sua ronda noturna decide revistar ou não um indivíduo. Está num professor, que pretende, com seu discurso orientar a vida de um aluno.

No entanto, esta noção de micro-poderes de Foucault, não minimiza a relação entre poder e Estado, ela só vai de encontro com as noções pré-estabelecidas sobre os dois, conhecidas como teorias althusserianas, em que o poder emanava sempre do Estado. Ao contrário, a ideia de micro-poder estabelece que o poder do Estado existe, exatamente porque ele pode agir baseado em outras relações de poder que existem no corpo social.

Pensar o poder como artefato exclusivo do Estado é deixar de lado todas as relações de poder que se manifestam longe dele. Foucault estabelece que uma mudança social significativa só aconteceria quando as relações de poder do corpo social, aquelas que se manifestam longe do Estado e de seus aparelhos, fossem repensadas.

Neste sentido, chegamos a outra importante questão preconizada por Foucault: o poder é visto como instrumento de mudança e não unicamente como algo que não se tem como escapar. Ele percorre toda a sociedade, produzindo saberes, discursos e verdades. E deve, portanto, ser considerado como objeto de criação e produção, muito mais que uma instância negativa que tem por função reprimir. (FOUCAULT, 2004, p.8).

Mais que repressão, o poder tem a função de constituir o sujeito, através de uma liberdade que se alimenta por um ato racional. Afastando do poder as concepções convencionais, que atribuíam a ele funções unicamente negativas, o filósofo francês trabalha com uma perspectiva positiva do poder, que reprime, mas ao mesmo tempo instiga e induz. Induz saberes, na medida em que é exercido. Cria discursos e produz atividades típicas do cotidiano. Isto é, é do conhecimento do poder que criamos os saberes. E é o saber que forma o indivíduo.

O poder por Foucault está relacionado com a produção de determinados saberes como a sexualidade, a criação do criminoso, a loucura. Na medida em que o poder é exercido, ele cria saberes e circula na sociedade, não como forma de manipulação, mas de produção.

O mais importante nesta ideia é pensar que os discursos circulam em cadeias e redes, passando por todo campo social. Ao contrário do que se pensava antes, quando o pensamento e os discursos eram representados por um centro, que distribuía os saberes para as periferias da sociedade, o poder seria um estímulo à produção das almas e dos corpos dos indivíduos. Neste processo de construção aconteceriam lutas que seriam fundamentais para que as relações de poder não caíssem na ideia de tirania. O indivíduo, desta maneira, faria uso de sua liberdade.

Chegamos então, a um ponto fundamental do pensamento de Foucault, em que ele relaciona as relações de poder ao exercício da liberdade dos indivíduos. No entanto, o filósofo tem outra maneira de pensar a liberdade. Diferente daquela liberdade que é atingida por aqueles que detêm o poder, a liberdade em Foucault é vista como uma arma, que não pode ser manipulada, nem perseguida por outros. Segundo ele, cada um é dono de sua liberdade. E como senhor do seu destino pode usá-la como quiser.

Apesar de parecer um tanto ideal, entendemos melhor este conceito quando Foucault complementa seu discurso ao dizer que a falsa noção de poder pôde se consagrar graças a não percepção das pessoas a respeito do potencial de suas liberdades. Neste momento, percebemos um ponto de convergência entre a teoria foucaultiana e marxista: Marx definia as relações entre as pessoas como relações de produção e conseqüentemente de dominação. Já Foucault, as define como relações de poder.

Entretanto, ao analisarmos a questão da liberdade, percebemos que, apesar de todos a possuírem, somente alguns a exercem com força. E, talvez, isto esteja ligado ao fato de que a percebem, diferentemente de outros, fazendo uso de sua liberdade e seu poder sobre outros. A situação de obediência sempre foi habitual entre as relações humanas. O questionamento e a análise da situação do indivíduo no contexto em que se encontrava nunca foi muito normal, o que fez com que a noção de liberdade ficasse desfocada daquilo que realmente representa.

Viver em função da autoridade e do poder do outro sempre foi determinante para situar o indivíduo na sociedade e fez, portanto, com que a questão do poder e da liberdade se desvirtuasse.

Assim, ao contrário do que as teorias do poder disseminam, o pensamento de Foucault nos traz uma análise positiva do poder. Ele deve se manifestar de maneira responsável dentro da sociedade, com respeito e consciência madura dos indivíduos. A primeira etapa seria a

consciência de seu próprio poder, e a segunda seria usa-lo com responsabilidade, auxiliando aqueles que tem um menor grau de consciência. Ou seja, a todos é permitido o uso da liberdade, assim como o uso do poder, o que significa que a todos é dado o poder de tomar decisões. No entanto, esta consciência não esta presente na construção das relações intersubjetivas, tendo em vista que o formato piramidal das relações de poder, ou seja, onde poucos mandam em muitos, foi o modelo construído ao longo dos tempos.

Por todo o exposto, percebemos que dependendo do nível de consciência do individuo, acerca do poder que detém, suas relações, ou seja as relações de poder cresceriam até que ele pudesse exercer sua liberdade. Assim, ele poderia, então, tomar decisões dependendo do seu modelo de vida e de sua inserção no meio social. Desta maneira, Foucault sugere que as relações de poder estão na sociedade para estabelecerem uma troca, um exercício de liberdades e não para manipular.

Foucault deixa claro, portanto, que o exercício de nossa liberdade é possível desde que sejamos conscientes das relações de poder que estamos inseridos. Chegando a afirmar que quando não existe consciência, não existem relações de poder. (FOUCAULT, 2001. p.118).

Ao sugerir que existem dois níveis, quais sejam, prática e teoria, aos quais deveríamos nos atentar, percebemos que Foucault não pretendia uma análise do poder que ficasse estrita aos livros e às discussões dos grandes acadêmicos e intelectuais. Sua proposta é sentida e verificada na realidade mais concreta dos indivíduos na sociedade. Para enriquecimento das construções teóricas pretendidas e no intuito de estender a discussão para outros campos de pesquisa, será feita a análise do filme Traffic do diretor Steven Soderbergh no próximo item.

4. TRAFFIC

O tom ostensivamente amarelo da cena inicial de Traffic nos dá a sensação de clima desértico e rústico. Um olhar mais atento à vegetação e ao cenário da estrada por onde passam Javier Rodriguez e Manolo e ao espanhol contundente e carregado dos dois, logo nos faz perceber que se trata do México, mais precisamente da fronteira dos EUA.

As cenas seguintes mostram os dois policiais apreendendo uma grande quantidade de drogas, e levando presos os traficantes que as traziam em um caminhão.

A sequência é interrompida pela chegada do exército, que leva as drogas, os traficantes e as algemas dos dois policiais, passando por cima de qualquer legitimidade da polícia e do flagrante que ali havia se estabelecido.

General Salazar (Tomas Milian), ao dizer a Javier Rodriguez que “para um policial estadual ele estava mais informado do que deveria” ao saber da passagem das drogas por aquele local, indica o que aconteceria no filme até seu final: a disputa de poderes entre a polícia, o exército, os traficantes e o poder institucional do Estado. Tudo isto perpassado por uma ideia de micro-poderes, estabelecidos entre aqueles que pertencem a estas organizações.

Javier Rodriguez Rodriguez, interpretado por Benicio del Toro é o retrato do policial honesto, que precisa pagar as algemas e balas que usar. E que apesar das constantes ofertas de suborno tenta se manter imune ao jogo de corrupção causado pelo comércio lucrativo e ilegal das drogas.

O personagem passa por diversas situações até ser chamado pelo general Salazar, o mesmo do início do filme, para combater o cartel de Tijuana. Um dos mais lucrativos cartéis de venda de drogas ilícitas do México. Por sua vez, o general Salazar se compromete com o governo dos EUA a ajudar a combater o tráfico de drogas na fronteira entre os dois países, virando o braço direito do juiz Robert Wakefield.

Membro do DEA⁵ e representante da chamada “guerra às drogas”, desenvolvida pelos EUA desde o começo do século XX, Robert é a figura mais expressiva e contundente da política que a América do norte quer aprovar. A repressão, a luta armada contra os traficantes, o combate ostensivo à venda e ao uso de psicoativos e o endurecimento das legislações antidrogas são os principais pilares de uma política de drogas que representa, além de bilhões de dólares, o referencial ideológico dos EUA na questão das drogas.

A dicotomia vivida pelo juiz logo entra em cena quando sua filha, Caroline, aparece, com os amigos adolescentes, fumando crack e cheirando cocaína. É o único momento em que o filme mostra o lado prazeroso das drogas. E é também, por onde percebemos a falha de toda a política repressiva dos EUA: todo o dinheiro e todas as políticas são feitas para prender traficantes e destruir drogas ilícitas, ao invés de investimento em prevenção e em uma educação sem tabus, que explique o perigo das drogas, ao mesmo tempo que frise seu aspecto de normalidade, existente em todas as épocas da humanidade.

Neste ponto, somos tocados por uma questão importante preconizada por Foucault: o poder do Estado através das leis. As leis representam instâncias normativas que interferem diretamente na vida quotidiana das pessoas. Elas criam saberes e subjetividades, muitas vezes

⁵ A Drug Enforcement Administration (sigla, DEA) ou Força Administrativa de Narcóticos é um órgão de polícia federal do Departamento de Justiça dos Estados Unidos encarregado da repressão e controle de narcóticos.

embasadas em discursos científicos. “Se a lei é uma encarnação do poder do rei”, qual instância seria a mais adequada para concretizar o domínio do Estado sobre as pessoas? (FOUCAULT, 2004, p.3).

O estabelecimento de instituições de coerção capazes de vigiar o cumprimento dessas leis é um dos resultados mais palpáveis da proibição às drogas no mundo. Tais instituições são, geralmente, indiferentes a aspectos da realidade social, cultural e histórica. Elas operam exclusivamente dentro da racionalidade burocrática, apoiadas no discurso da devoção ao serviço público a favor do cidadão. Funcionam, assim, como difusoras dos discursos políticos que lhes deram vida e, desta forma, criam saberes para justificar a proibição e o controle de certos atos, costumes, substâncias. Desta forma, enquanto a burocracia cumpre os fins para que foi criada, também legitima o poder estatal que a suporta.

A redução do consumo, a diminuição da produção de substâncias ilícitas e o desmantelamento de redes do narcotráfico parecem estar longe de serem o maior resultado da política de Guerra às drogas dos EUA. Ao contrário, o resultado de todo este aparato bélico parece ser, em larga medida, o aumento do poder do Estado sobre a esfera da vida privada dos cidadãos.

Em uma das cenas do filme, este exemplo se faz de maneira clara, quando o juiz Robert aparece no tribunal dizendo a um advogado que não há, nos EUA, proteção sagrada ao direito de propriedade: “se vocês plantar maconha, seja um pé ou uma tonelada, o Estado tem o direito de invadir suas terras, com a polícia, os cães e as armas.” (TRAFFIC,2000).

Neste momento, percebemos o quanto as ações dos indivíduos são julgadas boas ou ruins, pelas respostas que elas dão ao aparato institucional e não em relação as respostas que damos ao indivíduo que conosco coabita. Foucault, atento a isto, falou em uma espécie de “super –institucionalização”, quando se referiu ao fato de que as relações entre os indivíduos são determinadas pelas instituições e não pela convivência. E que existiria, portanto, um excesso de normas ditadas pelas instituições para controlar as relações entre os indivíduos, tirando do foco a responsabilidade de cada um implicado nas relações cotidianas.

Um bom exemplo disto, está, para Foucault no sistema judiciário e penitenciário, que é extremamente punitivo ”(FOUCAULT, 2001, p.168). E isto fica claro em Traffic, quando observamos sobre o que está armado todo o aparato estadunidense em relação às drogas e aqueles que estão envolvidos com elas.

Quando a guerra às drogas, o juiz Robert, o policial Juan Rodriguez e o general Salazar capturam, encarceram ou prendem alguém que cometeu alguma infração, o objetivo não é

fazer com que esta pessoa reflita sobre o seu comportamento, e sim fazer com que a sociedade fique livre dela. Enquanto isto, o infrator não se julga capaz de enfrentar o sistema, através de sua liberdade, para se tornar melhor. Por isto, entendemos que a relação de poder entre um juiz e um infrator, um policial e um infrator, se encontram no lado que Foucault chamou de lado negativo do poder, a qual considerava pouco benéfica.

Em contra partida, Foucault falava de uma condição básica para que as relações de poder existissem: a consciência delas pelos indivíduos. Não ter consciência é exercê-las num estado selvagem e, portanto, com pouca responsabilidade, acreditando numa instância soberana de poder e não numa troca. Por isto, pensamos que as relações de poder que existem entre um criminoso e alguém que está do lado da lei, é debilitada, não só pelo caráter punitivo, em geral, dos sistemas criminais, mas, também por conta da pouca consciência sobre o poder que tem, aqueles que cometem crimes e que poucas vezes se utilizam de sua liberdade para mudança.

Este grau de consciência também foi tratado por Foucault, que acreditava que numa relação social, aqueles que possuíssem maior consciência de seu poder, deviam aconselhar os que tivessem menor consciência dele ”(FOUCAULT, 2001, p. 300). No entanto, muitas vezes isto acontece de forma contrária, como por exemplo, quando o general Salazar, ao perceber que usando a tortura poderá retirar informações de um indivíduo. Nesta situação, vemos que o pressuposto relacional do poder é extirpado, dando lugar a uma situação de violência. É a utilização do poder de um indivíduo sobre o outro.

Em uma das cenas mais marcantes do filme, Caroline se deita com um traficante em troca de drogas, dando início a sua prostituição. As relações de poder neste exemplo, de acordo com o que dissemos acima, parece inexistente, pois o traficante se utiliza de sua posição, seu poder sobre a menina, para tirar proveito de uma situação. Para nós, parece não existir, neste momento uma relação de poder, e sim o que Foucault chamou de “estado selvagem do poder”, pois ele se exerce num indivíduo sobre o outro e não através de algo relacional. O poder, se dá, neste contexto, como prática de dominação e superioridade.

Uma outra questão se faz presente ao analisarmos o papel de Caroline diante da problemática das drogas. O senso comum e a mídia, costumam usar o termo “mundo das drogas” para classificar um certo padrão identificado por aqueles que se envolvem com as drogas, seja como traficantes ou usuários.

No entanto, é importante frisar que na sociedade pós-moderna, existe um processo de complexificação que tende a “multiplicar espaços e domínios sociais e simbólicos”, ou seja, a classificação de um determinado mundo ou cosmos, se mostra particularmente difícil. Existe,

portanto, algo muito heterogêneo neste hipotético “mundo das drogas”. O filme apresenta uma realidade isolada preconizada por Caroline, que muitas vezes se perfaz como o legítimo modelo de representação dos usos de drogas ou substâncias alucinógenas pelo mundo. E isto talvez se deva ao fato de que houve um a disseminação das drogas, ou a apresentação deste uso (o conhecimento dele), por segmentos da elite da sociedade. (VELHO, 2007, p. 24).

Como deixa claro Gilberto Velho, se trata agora, “não mais de confirmar estereótipos, a respeito das camadas de baixa renda, mas de explicar mudanças de atitudes e comportamento dos filhos e netos e pessoas próximas ao mesmo segmento social”. Desta forma, percebemos que a realidade que envolve as drogas cria um novo perfil de constituição da vida social, pois “ameaça as fronteiras mais estritas de comportamento e as crenças mais enraizadas presentes em nossa sociedade”.(VELHO, 2007, p. 25). Para a compreensão do fenômeno das drogas é necessário, antes de tudo que haja a contextualização das condições históricas e ambiental.

Ainda, de acordo com Gilberto Velho, “todas as tentativas de explicações genéricas, baseadas em premissas fisiológicas e psicológicas, tendem a ficar no nível da rotulação e da estigmatização. É neste aspecto que se faz necessária uma crítica a visão moralista do filme, que trata o usuário de maneira extremamente estereotipada. É, obviamente, uma questão de escolha do diretor e roteirista dar uma direção a um personagem, mas se tratando de um filme com o viés sócio-econômico e político tão forte, o usuário de drogas se faz figura extremamente importante para que entendamos o contexto da proibição das drogas no mundo atual, e ainda, o problema da proibição, que afeta não só o tratamento daqueles que, invariavelmente, se tornam dependentes, mas também o problema da limitação ao direito do indivíduo, de usar aquilo que tem interesse, com responsabilidade.” (VELHO,2007, p.24).

Por outro lado, é importante nos atentar ao fato de que o uso das drogas por diferentes grupos, só é possível porque existem redes nacionais e internacionais que expressam interesses políticos e econômicos. Isto é, existe neste fenômeno uma dimensão clara de poder. O tráfico internacional de drogas, mobiliza intensos recursos monetários e humanos, constituindo-se em poderoso instrumento de poder, que se misturam a outras atividades ilegais, como o tráfico de armas, por exemplo. No entanto, na dimensão ilícita do negócio das drogas existe um viés reconhecidamente cruel e violento, exatamente por ser ilícito e não gozar das artimanhas regulatórias do Estado.

A violência presente na dinâmica do tráfico de drogas fica clara no filme, em diversas cenas, por meio de assassinatos, intrigas e ameaças, e nos faz refletir a respeito de uma questão: se o poder não é substância, como Foucault afirma, e não se funda em consentimento,

seria ele pura violência? Afinal, os diversos atores enredados neste cenário não se utilizam de maneiras violentas para firmarem seu poder? Sobre isto, o próprio Foucault afirma que “uma relação de violência age sobre um corpo, sobre as coisas; ela força, ela submete, ela quebra, ela destrói; ela fecha todas as possibilidades; não tem, portanto, junto de si, outro polo senão aquele da passividade; e, se encontra uma resistência, a única escolha é tentar reduzi-la”. (FOUCAULT, 1995, p. 243).

Desta forma, percebemos que a violência não pode ser a razão inicial nas análises de Foucault, pois para ele, a violência é o exato oposto da relação de poder. Ela é uma ação mecânica, em que uma das partes é ativa e todo o resto passiva. Fazer, então, da violência algo substancial e fundadora do poder é remete-lo à antiga questão substancial, em que o poder é visto de maneira mecanicista, já que a vítima da violência é reduzida a um corpo mecânico.

Portanto, na dinâmica do tráfico de drogas, ora vemos surgir o poder, relacional, como prática, da maneira preconizada por Foucault, quando, por exemplo, a mulher do grande traficante de drogas, Helena Ayala (Catherine Zeta-Jones) vai até o México falar com os traficantes de seus planos de levar cocaína num boneco feito da própria droga. Existe, no fato em si, uma ação violenta, criminosa e anti-ética, no entanto, ainda é relacional, pois a violência da ilicitude não é, por si só, o ato fundante do poder. O interesse dos dois lados – de Helena e dos traficantes – fazem com que exista, nesta relação, dois polos ativos e não um polo apenas passivo. Ora vemos surgir o poder como ato de força, como o exemplo da tortura de indivíduos por homens do exército de general Salazar, como dissemos anteriormente.

Talvez a dificuldade desta questão se encontre no fato de utilizarmos, com muita frequência, a palavra violência de maneira enviesada. Quando falamos que existe uma dinâmica violenta no tráfico de drogas, estamos nos referindo, na maioria das vezes a duas questões diferentes: uma delas seria ao fator psicologicamente violento do tráfico, que se dá por conta da ilicitude e a outra, ao fator da violência mecânica, que precisa de uma vítima para existir. A violência que Foucault se utiliza é esta última. Não que ele faça o uso de um conceito próprio de violência, mas sim do termo preciso a técnico do vocábulo. Desta forma, pensamos que quando existe um ato de violência que dá início a uma relação, ela não se configura como relação de poder, como sugerida por Foucault, porque, ela em si mesma, representa o estado selvagem e mecânico que o autor procurava negar sempre que falava no poder como prática. (FOUCAULT, 1995, p. 244).

Ao contrário, portanto, de um poder desmedido, que manipula e pune, o poder segundo Foucault deve ser exercido pelos indivíduos através de critérios conscientes e maduros. Um

exemplo e talvez a cena mais bonita do filme, se dá quando Javier Rodriguez está sentado, vendo crianças jogarem baseball. O esporte só pôde acontecer, pois Javier ao sofrer uma tentativa de suborno por agentes americanos, em troca de informações, pediu que eles iluminassem o estádio, para as crianças brincarem e fiquem longe da criminalidade.

Traffic sofreu inúmeras críticas por não traçar soluções para o tráfico, no entanto, o diretor parece, nesta cena final, ter dado o caminho: se cuidarmos de nossas crianças, mantendo-as longe de traficantes, com esporte, educação e saúde, talvez não seja preciso, no futuro, investir em tantas formas de punição e repressão à atividades ilícitas.

No fim, o filme deixa claro que a guerra às drogas fracassou. Que só assistimos, por todos estes anos, o crescimento dos viciados, das mortes e do poder, que desafia o poder institucional do Estado e muitas vezes se confunde com ele. A barreira entre a legalidade e ilegalidade aparece de forma tênue, fazendo com que a luta pelo fim do narcotráfico se torne cada vez mais distante.

Por outro lado, a nosso ver, o filme oferece, de maneira sutil e magnífica, apenas como o bom cinema sabe fazer, caminhos seguros e eficazes para o problema das drogas: o cuidado com nossas crianças, a presença da família e o investimento em policiais íntegros e honestos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O temor talvez seja uma das características mais marcantes da fase em que vivemos. O medo delimita as possibilidades de convivência dos indivíduos e acaba por criar um fator de impossibilidade às novas relações sociais.

Uma sociedade com medo é facilmente manipulada, e hoje assistimos o desenvolvimento das mídias, que fazem parte de um grande jogo disseminador de ideias temerosas, que interessam àqueles que fazem disto uma estratégia para manterem-se no poder. Como instrumento eficaz de controle, o medo se dissemina através dos meios de comunicação em massa, proliferando discursos enviesados e gerando unanimidades burras.

Com o controle da criminalidade e ainda, com a grande bruxa do século XX, as drogas, não podia ser diferente. É da mídia que se tem, quase sempre, a maior demanda por leis mais duras, por maiores investidas em operações policiais e por tratamentos penais à usuários.

No entanto, como nossa própria experiência com a guerra travada contra as drogas demonstra, o endurecimento das legislações penais não leva a uma melhora na questão da diminuição do tráfico e nem da criminalidade. O que ocorre é o aumento substancial do poder do Estado na vida dos cidadãos, causando uma espécie de vigilância permanente e querida. E

como toda relação de poder gera implicações que influenciam o comportamento das pessoas, o poder exagerado do Estado na esfera privada da vida pode levar violações extremas aos direitos individuais. No filme, isto fica claro quando o discurso das drogas é utilizado para invadir propriedades privadas e para interferir naquilo que as pessoas podem utilizar individualmente.

Neste contexto, todo pensamento de Foucault a respeito do poder, se faz bastante conveniente, pois numa sociedade controlada por discursos manipuladores em que os indivíduos estão acostumados a pensar em si mesmos como desprovidos de poder, a reflexão de Foucault aparece como um fio condutor de esperanças, no sentido de fazer com que a real face do poder possa ser conhecida por todos.

Para Foucault, o poder se manifesta no exercício de nossa liberdade, como uma arma de proteção e um instrumento de luta. E mesmo em meio a uma realidade muitas vezes sem perspectivas, permeada por violência e crueldade, a nossa liberdade e nosso poder, pode, em muitas escalas, representar algo de inovador, como no caso do policial Javier Rodriguez, que assume um caminho oposto aquele de seus demais companheiros policiais, se mantendo íntegro e honesto, buscando meios eficazes de mudar sua vida e a de outras pessoas.

Por fim, a trama de Sodembergh, e as reflexões de Foucault nos fazem pensar que o importante é sentir que somos provocados pela realidade, seja por meio de um filme, ou pela leitura de um texto, e que esta provocação sirva como fio condutor de mudanças, porque a história da humanidade é também a história de como conseguimos esconder a verdadeira face do poder. Lutemos agora para que a história da humanidade seja a luta da massa oprimida contra estas verdades cristalizadas.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, Edgardo. Vocabulário de Foucault – um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Tradução de Ingrid Muller Xavier; revisão técnica de Alfredo Veiga-Neto e Walter Omar Kohan. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

DELEUZE, Gilles. A Imagem-Movimento e A Imagem Tempo. São Paulo: Brasiliense, 1990.

FERREIRINHA, Isabela M. N ; RAITZ, T. R. . As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas ISSN 0034-7612. Revista de Administração Pública (Impresso), v. 44, p. 337-383, 2010.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

_____. As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo:

Martins Fontes, 1995.

_____. Em defesa da sociedade: curso no College de France (1975-1976). São Paulo:

Martins Fontes, 1997.

_____. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 35.

ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MAGALHAES, Juliana N. et alli (Org.) CONSTRUINDO MEMÓRIA: Seminários Direito e Cinema - Grupo de Pesquisa Direito e Cinema – UFRJ - 2006,2007.

PANIAGO, M. L.F. S. Analítica do poder em Michel Foucault. In I Congresso Nacional e II Congresso Regional do curso de História do CAJ, 2008, Jatai – GO. UFG,2008.

RODRIGUES, Luciana Boiteux de Figueiredo. O controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo sobre o sistema penal e a sociedade. Tese de doutorado. Faculdade de direito da USP, 2006.

SUGIZAKI, E. . Foucault e a violência. In: Fabiana de S. Fredrigo; Fabiane C. Oliveira; Marlon Salomon. (Org.). Escritas da História. Política, Identidades e imaginários. Escritas da História. Política, Identidades e imaginários. 1ed.Goiânia: Editora da UCG, 2009, v. , p. 133-143.

VEIGA-NETO, Alfredo. Foucault e a educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.22

VELHO G. Dimensão Cultural e Política do mundo das Drogas. Projeto e Metamorfose: Antropologia das Sociedades Complexas. Rio de Janeiro (RJ): Jorge Zahar Editores; 1994.

Museu do cinema – Traffic – Disponível em:

<http://www.museudocinema.com.br/2005/09/traffic.html>

Acesso em 30 de agosto de 2012.

Cinema é minha praia – Traffic – Disponível em

<http://cinemaeminhapraia.com.br/2009/04/16/traffic-ninguem-sai-limpo-2000/>

Acesso em 30 de agosto de 2012.

As relações de poder em Cidade de Deus – Disponível em:

<http://meuartigo.brasilecola.com/literatura/as-relacoes-poder-filme-cidade-deus-partir-articulacao-personagens.htm>

Acesso em 30 de agosto de 2012.

7. FILMOGRAFIA

IMDB – Internet Movie Database – Filme Traffic – Disponível em:

<http://www.imdb.com/title/tt0181865/fullcredits#cast>

Acesso em 30 de agosto de 2012.